PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.675, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Germiniano Campos", prevista na alínea "d", do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997**, à Sra. Marivania Maria dos Santos**, Agente Comunitária de Saúde, pela prestação incansável de seus esforços na atenção primária da população caruaruense há mais de 30 (trinta) anos no exercício dessa função.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Vereador Bruno Lambreta

Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2023.12.20 10:20:36 -03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Filipe José